

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procurador do Estado Diego Brito Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG 26.220.606-7 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF 313.445.548-06; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor Presidente Mario Engler Pinto Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.722.183-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 988.910.818-68; Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP **(iii)** Tomás Bruginski de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.630-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Tomás Bruginski de Paula, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, a Senhora Isadora Chansky Cohen, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidada. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, sita na rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h00 do dia 30 de agosto de 2018, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: Eleição de membro do Conselho de Administração. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocada em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, conforme retro descrita, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **eleger** o Senhor Marcos Akamine Wolff, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 20.616.801-9, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.396.698-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Antunes, 981, apartamento 32, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05415-012, representante da Secretaria de Emprego e

Relações do Trabalho, como membro do Conselho de Administração. A indicação contou com a competente autorização governamental, tendo sido a conformidade dos requisitos legais e estatutários, inclusive aquela prevista na Lei federal nº 13.303/2016, atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do estatuto social (Processo S.F. nº 12091-859485/2017, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2017). O conselheiro eleito deverá exercer as suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do estatuto social da Companhia. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 148/2018. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, trinta de agosto de dois mil e dezoito.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Dr. Diego Brito Cardoso
**Procurador do Estado de São Paulo,
representante do acionista Estado de São Paulo**

Mario Engler Pinto Junior
**Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),
representante do acionista CPP**

Tomás Bruginski de Paula
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

Isadora Chansky Cohen
Membro do Conselho Fiscal

Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion
Secretária